



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 494/2024, a qual criou o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Processos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.052837/2024-17;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consepe n.º 494/2024, a qual aprovou, *ad referendum*, a criação do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Engenharia de Processos, na modalidade à distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Engenharia, Campus Universitário de Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício no Consepe